



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS
CAMPUS GURUPI

EDITAL Nº 12/2020/CAMPUS GURUPI/IFTO, 03 DE MARÇO DE 2020.

1º EDITAL DE DEFESA DE TRABALHO DE CONCLUSÃO DO CURSO DE GRADUAÇÃO DE LICENCIATURA EM ARTES CÊNICAS – SEMESTRE 2020/1.

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS GURUPI DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS - IFTO, nomeado pela Portaria nº 550/2018/REITORIA/IFTO, de 11 de maio de 2018, publicada no Diário Oficial da União de 15 de maio de 2018, seção 2, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e nos termos da Lei nº 8.745 de 9 de dezembro de 1993, e da Portaria Normativa nº1/2015/REITORIA/IFTO, torna pública a abertura da PRIMEIRA chamada para inscrições de defesa de TCC do Curso de Graduação de Licenciatura em Artes Cênicas e Licenciatura em Teatro do Campus Gurupi do IFTO, nos termos seguintes

1. DAS INSCRIÇÕES:

1.1. No período de **09 a 13 de Março de 2020**, ficam abertas as inscrições para defesa de trabalhos de conclusão do curso de Graduação de Licenciatura em Artes Cênicas e Licenciatura em Teatro, aos alunos que preenchem os requisitos de apresentação de TCC e frequência na disciplina realizada em 2020/1.

1.2. As inscrições devem ser realizadas no setor de Protocolo do Campus Gurupi, no período de inscrições acima descrito, das 08h00min às 18h00min. A mesma deverá ser protocolada em envelope lacrado e encaminhada à Supervisão de Trabalhos de Conclusão de Curso de Artes Cênicas e Licenciatura em Teatro (o setor de protocolo não disponibiliza envelopes).

1.3. Na falta de qualquer documentação, ou documentação incompleta, a inscrição será indeferida, devendo o candidato, se inscrever em próximo edital. Ao se inscrever neste edital, e, após o deferimento da inscrição, o discente está ciente que deverá cumprir com a defesa na data sorteada, assim como os prazos dos demais procedimentos após a defesa, sob o risco de reprovação.

2. DOS DOCUMENTOS PARA INSCRIÇÃO:

2.1. Registro de formalização de TCC (ver com o orientador ou supervisor de TCC) – Anexo 01;

2.2. Requerimento da banca avaliadora, com indicação de avaliador Suplente; A indicação dos membros da banca deverá ser combinada entre discente e orientador – Anexo 02;

2.3. Declaração de autoria de trabalho – Anexo 03;

2.4. Frequência de 2020/1, com aprovação de 75% de presença – anexo 04.

3. DO RESULTADO E RECURSO DAS INSCRIÇÕES:

3.1. O resultado das inscrições deferidas ocorrerá em **16 de Março de 2020**, às 17h00min em mural do IFTO, designado às informações do Curso de Graduação de Licenciatura em Artes Cênicas e Licenciatura em Teatro e em site do IFTO.

3.2. O prazo para recurso das inscrições indeferidas poderá ser realizado em até 24 horas após a

divulgação das mesmas, ou seja, até as 17h00min do dia **17 de Março de 2020**.

3.3. O resultado do recurso será divulgado às 17h00min do dia **18 de Março de 2020**, no mural do IFTO.

3.4. O cronograma de defesa será divulgado no dia **20 de Março de 2020**

4. DAS DEFESAS:

4.1. **As defesas ocorrerão no dia 14 de Abril de 2020**, em local a ser definido na publicação do cronograma, conforme sorteio de acordo com as inscrições e publicação de cronograma, que será divulgado em **20 de Março de 2020**. Os horários para defesa poderão variar entre 08h00min às 17h00min, sendo de responsabilidade do orientador e orientando a providência de equipamentos para a defesa, assim como disponibilidade no horário designado para defesa.

4.2. O não comparecimento na data e horário designado para defesa sem justificativa legal acarretará em reprovação automática, segundo o regulamento do TCC.

5. DAS OBRIGAÇÕES APÓS A DEFESA:

5.1. Após a defesa, o discente que tiver o trabalho **aprovado** ou **aprovado com ressalvas**, deverá cumprir com os prazos de entrega definitiva e depósito de suas versões finais (capa dura, padronizada de acordo com o IFTO, e cópia digital em mídia [cd]) no prazo de 15 dias corridos após a ata de defesa. **Os trabalhos que não passarem pelas correções indicadas pela banca serão considerados reprovados.**

5.2. **O aluno deverá entregar no ato de depósito na Biblioteca uma declaração assinada pelo orientador que ateste a revisão e correção do trabalho para a versão definitiva** – Anexo 05. Uma segunda via desta mesma declaração deverá ser entregue na Supervisão de TCC para finalização do processo.

5.3. Informamos que **o TCC só será aceito na biblioteca se constante todas as assinaturas da banca na versão finalizada para depósito.**

5.4. Parágrafo Único: excetuam-se do caso acima mencionado os TCC que constem com banca composta por membros externos residentes fora do município de Gurupi, bem como fora do estado do Tocantins.

5.5. Os casos omissos serão apreciados pelo colegiado do curso.

6. DO CRONOGRAMA

Inscrições de Defesa de TCC Local: Setor de protocolo	09 a 13 de Março de 2020
Divulgação resultado preliminar - Inscrições deferidas	16 de Março de 2020
Prazo para recurso	17 de Março de 2020
Divulgação de resultado final - Resultado dos Recursos	18 de Março de 2020
Divulgação da ordem de apresentação	20 de Março de 2020
Data Limite de Entrega do TCC para a banca	30 de Março de 2020
Defesas	14 de Abril de 2020
Data do Depósito da Versão Final	30 de Abril de 2020

Adailson Costa dos Santos

Professor Supervisor pelos Trabalhos de Conclusão de Curso do Curso de Graduação

Marcelo Alves Terra

Diretor-geral



Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Alves Terra**, **Diretor-Geral**, em 03/03/2020, às 17:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.iftto.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0949918** e o código CRC **942FC646**.



Alameda Madri, 545
esquina com a rua Saragoça - Jardim Sevilha
CEP 77.410-470 Gurupi - TO
(63) 3311-5400
www.iftto.edu.br - gurupi@iftto.edu.br

Referência: Processo nº
23338.006496/2020-71

SEI nº 0949918